

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº (Do Sr. Filipe Barros)

NFORMAÇÕES N° \_\_\_/2025
Filipe Barros)

Requer o envio de expediente ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Senhor Presidente,

O Deputado Federal Filipe Barros, no exercício de suas funções parlamentares e com fundamento no artigo 50, § 2°, da Constituição Federal, vem à presença de Vossa Excelência requerer o envio de expediente ao Ministro de Estado de Minas e Energia requerendo informações detalhadas sobre a participação de empresas brasileiras na cadeia de valor e fornecimento no acordo firmado com a estatal chinesa China Nonferrous Metal Mining Group Co., subsidiária da CNT, para a exploração da maior reserva de urânio do Brasil, localizada em Presidente Figueiredo, Amazonas. As informações requeridas são:

- 1. Quais são os fornecedores contratados até o momento para a execução do projeto? Favor especificar:
- Nome e nacionalidade das empresas contratadas;
- Serviços ou produtos fornecidos;
- Valor dos contratos firmados.
- 2. Existe algum mecanismo contratual que priorize empresas brasileiras na cadeia de fornecimento? Em caso afirmativo, solicita-se a apresentação das respectivas cláusulas ou políticas aplicadas.
- 3. Qual a porcentagem de fornecedores brasileiros em relação ao total de fornecedores do projeto?
- 4. Há previsão de inclusão de pequenas e médias empresas brasileiras na cadeia de valor? Caso positivo, solicita-se a apresentação de detalhes sobre as condições e critérios estabelecidos.
- 5. Que medidas estão sendo adotadas para fomentar a participação de empresas nacionais no fornecimento de bens e serviços necessários para o projeto?

## **JUSTIFICATIVA**

A exploração de recursos minerais estratégicos, como o urânio, é uma oportunidade ímpar para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do Brasil. O envolvimento de empresas brasileiras na cadeia de valor e no fornecimento de bens e serviços é essencial para assegurar que os benefícios econômicos sejam distribuídos de forma justa, promovendo a geração de empregos, o fortalecimento da indústria nacional e a redução das desigualdades regionais.

Diante disso, é fundamental garantir transparência sobre os fornecedores e as condições contratuais do acordo, bem como assegurar que haja priorização de empresas brasileiras nos serviços e insumos



#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Brasília · DF Gabinete 745 • Anexo IV CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745 dep.filipebarros@camara.leg.br

Londrina • PR Av. Higienópolis • 1220 CEP: 86.015-010 Fone: (43) 3324.1512





contratados para o projeto.

### I. FUNDAMENTOS LEGAIS

- 1. Constituição Federal:
- Art. 170, inciso IX: Estabelece como princípio da ordem econômica o tratamento favorecido para empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras.
- Art. 37, caput: Determina que a Administração Pública seja regida pelos princípios da eficiência e do interesse público.
- 2. Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos):
- Art. 3°: Estabelece que as licitações devem assegurar o desenvolvimento nacional sustentável e o tratamento favorecido para empresas nacionais.

# II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação de empresas brasileiras na cadeia de valor de projetos estratégicos é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do país. Por isso, solicita-se que as informações requeridas sejam apresentadas no prazo legal, garantindo a transparência necessária para a fiscalização e a formulação de políticas públicas que promovam os interesses nacionais.

Agradeço pela atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos, pede deferimento.

**Deputado Federal Filipe Barros** PL - Paraná





Brasília • DF Gabinete 745 • Anexo IV CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745 dep.filipebarros@camara.leg.br